

DECRETO Nº 2606, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1182/2023, de 29 de dezembro de 2023, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

10.301.0017.2004 – Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
100	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
120	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	11.000,00
160	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	3.000,00

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
180	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	168.000,00
200	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	3.000,00
220	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
260	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	23.000,00

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
420	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

10.301.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
500	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
350	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
421	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00

1.2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
770	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por transposição de dotações	494	336.000,00
Suplementação por transposição de dotações	495	21.000,00
Suplementação por anulação de dotações	303	20.000,00
Suplementação por transposição de dotações	1051	56.000,00
Total Suplementações		433.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity e por transposição do orçamento do Município de Ibaity, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2005 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
290	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total de Anulação de Dotações por Transposição	494	336.000,00
Total de Anulação de Dotações por Transposição	495	21.000,00
Total de Anulação de Dotações	303	20.000,00
Total de Anulação de Dotações por Transposição	1051	56.000,00
Total Suplementações		433.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.09.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal


JULIANO BERGES

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI
Portaria nº 006, de 18.01.2024



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2606, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1182/2023, de 29 de dezembro de 2023, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

10.301.0017.2004 – Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
100	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
120	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	11.000,00
160	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	3.000,00

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
180	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	168.000,00
200	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	3.000,00
220	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
260	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	23.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2745

Ano 2024

Página 4 de 18

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

--	--	--	--

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
420	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.000,00

10.301.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
500	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
350	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
421	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00

1.2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
770	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por transposição de dotações	494	336.000,00
Suplementação por transposição de dotações	495	21.000,00
Suplementação por anulação de dotações	303	20.000,00
Suplementação por transposição de dotações	1051	56.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaity

Edição nº 2745
Ano 2024
Página 5 de 18

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Total Suplementações

433.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity e por transposição do orçamento do Município de Ibaity, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 – Saúde Pública

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2005 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
290	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total de Anulação de Dotações por Transposição	494	336.000,00
Total de Anulação de Dotações por Transposição	495	21.000,00
Total de Anulação de Dotações	303	20.000,00
Total de Anulação de Dotações por Transposição	1051	56.000,00
Total Suplementações		433.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.09.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JULIANO BERGES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI
Portaria nº 006, de 18.01.2024